



**MANDATO 2017-2021**  
**ATA DA 6ª REUNIÃO**  
**29 DE DEZEMBRO DE 2017**

Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, às nove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sexta reunião (extraordinária), na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua António Saúde, 13, em Lisboa, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: -----

1. Aprovação da ata da 5ª reunião (extraordinária) realizada a 20 de dezembro de 2017; -----
2. **INFORMAÇÃO Nº 05/2017–TESOUREIRO (NOVO MANDATO)** – Modificações do Orçamento da Despesa n.º 13/2017 Orçamental; -----
3. **PROPOSTA Nº 18/2017 (NOVO MANDATO)** – Execução orçamental – 2018 – Período transitório;
4. **PROPOSTA Nº 19/2017 (NOVO MANDATO)** – Contratações em regime de prestação de serviços para o ano de 2018; -----
5. **PROPOSTA Nº 20/2017 (NOVO MANDATO)** – Ratificação das contratações e dos valores pagos dos recursos humanos necessários para assegurar as prestações inerentes à Componente de Apoio à Família, às Atividades de Enriquecimento Curricular e aos refeitórios a cargo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, durante o ano letivo de 2016-2017. Ratificação das contratações para as Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo 2017-2018; -----
6. **PROPOSTA Nº 21/2017 (NOVO MANDATO)** – Parque de estacionamento na Rua João de Freitas Branco. Aprovação da minuta de contrato com a EMEL. -----

Estiveram presentes: -----

O Presidente da Junta de Freguesia, José António Cardoso Alves, e os vogais Cristina Maria Dias Fulgêncio Parente, João Manuel Pereira Dias, Mário Rui Gomes Coelho dos Santos, Paulo Manuel Valente da Silva, Francisco José Nunes da Encarnação e Ana Cristina Martins Valério. -----

1. Foi aprovada, por unanimidade, a ata da 5ª reunião (extraordinária) realizada a 20 de dezembro de 2017; -----
2. **INFORMAÇÃO Nº 05/2017–TESOUREIRO (NOVO MANDATO)** – Nos termos do ponto 8.3.1.4 da nota 8.3 – Sobre o processo orçamental e respetiva execução, regulamentada no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 02 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/ 2002, de 05 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, foi aprovada, por unanimidade, a modificação do orçamento da despesa n.º 13/2017, quer na inscrição/reforço, quer na diminuição/anulação, no valor total de €8.753,49 (oito mil e setecentos e cinquenta e três euros e quarenta e nove cêntimos) efetuada no mês de dezembro de 2017, conforme relação anexa à informação; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

**3. PROPOSTA Nº 18/2017 (NOVO MANDATO)** – Considerando que a proposta de Orçamento da Freguesia para o ano de 2018 não obteve aprovação na reunião da Assembleia de Freguesia realizada a 27 de dezembro de 2017, e como resulta do nº 1 do artigo 41º da Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), o orçamento das autarquias locais está sujeito à regra da anualidade, foi aprovado, por unanimidade, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no período transitório de execução orçamental, até à aprovação do orçamento, manter-se-á em execução o orçamento de 2017, como decorre do nº 3 do ponto 2.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais; que durante o período transitório, a execução do orçamento das despesas deve obedecer ao princípio da utilização por duodécimos; que o apuramento dos duodécimos deve ser efetuado tendo por referência as verbas fixadas nos mapas orçamentais que especificam as despesas, de acordo com a classificação orgânica, ajustadas das alterações orçamentais ocorridas durante a execução orçamental, com exceção dos reforços com contrapartida na dotação provisional; e que o regime duodecimal concretiza-se através da fixação mensal dos fundos disponíveis; -----

**4. PROPOSTA Nº 19/2017 (NOVO MANDATO)** – Considerando que os contratos celebrados cessam em 31 de dezembro de 2017 e que a necessidade de prestação dos serviços se mantém, sendo essencial para o normal e regular funcionamento da Junta de Freguesia, e tendo em conta que a Assembleia de Freguesia na sessão de 27 de dezembro de 2017, não aprovou o Orçamento para 2018, foi aprovada, por unanimidade, a contratação, por ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 20.º do Código de Contratos Públicos, nos termos da proposta e listagem anexa, bem como a concessão de parecer prévio favorável às contratações, considerando os requisitos previstos no artigo 32.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no artigo 75.º da Lei n.º 83-B/2014, 31 de dezembro; -----

**5. PROPOSTA Nº 20/2017 (NOVO MANDATO)** – Nos termos da proposta e considerando o nº 1, do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, foi aprovada, por unanimidade, a ratificação das contratações efetuadas, por ajuste direto, e valores pagos aos recursos humanos necessários para assegurar as prestações inerentes à Componente de Apoio à Família, às Atividades de Enriquecimento Curricular e aos refeitórios a cargo da Junta de Freguesia, durante o ano letivo de 2016-2017; a ratificação das contratações, por ajuste direto, dos prestadores de serviços identificados na listagem anexa à proposta, para as Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2017-2018, com efeitos a 13 de setembro de 2017, bem como a concessão de parecer prévio favorável às contratações, considerando os requisitos previstos no artigo 32.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

**6. PROPOSTA Nº 21/2017 (NOVO MANDATO)** – Nos termos do nº 1 do artigo 12º da Lei nº 56/2012, de 8 de novembro, e do artigo 3º, do Regulamento dos Parques de Estacionamento de Duração Limitada da Freguesia de São Domingos de Benfica, foi aprovada, por unanimidade, a minuta de contrato a celebrar com a Empresa



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M. S.A., visando a gestão do parque de estacionamento temporário da Rua João de Freitas Branco. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião às dez horas e trinta minutos, tendo sido elaborada esta Ata que vai ser assinada pela Secretária e pelo Presidente da Junta. -----

----- Sala de reuniões da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, vinte e nove de dezembro de dois mil e dezassete. -----

----- A Secretária -----

----- Cristina Valério -----

----- O Presidente -----

----- António Cardoso -----